



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIVISÃO DE HASTAS PÚBLICAS
ATOrd 0957700-58.2007.5.09.0010
AUTOR: LUIZ MOURA DE CAMARGO
RÉU: INDUSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA DE) E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza do Trabalho **ANGELICA CANDIDO NOGARA SLOMP** do **NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS DE CURITIBA/PR**, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizado **LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO** pelo Leiloeiro Oficial **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), no site <https://www.nakakogueleiloes.com.br>, para alienação da parte ideal de 1.628,00m², com área construída de 679,20m², do imóvel descrito na matrícula 27.836 do 05º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, penhorado conforme auto de ID.b02bc92 e avaliação de ID.5bea34b (R\$6.208.573,36), nas seguintes datas:

1º Leilão - 14 de julho de 2026, às 11:00;

2º Leilão - 23 de julho de 2026, às 11:00;

Caso os leilões resultem negativos, desde já ficam designadas novas praças para os seguintes dias:

1º Leilão - 18 de agosto de 2026, às 11:00;

2º Leilão - 27 de agosto de 2026, às 11:00.

Caso negativas as hastas, ficam desde logo designados novos leilões para:

1º Leilão - 14 de setembro de 2026, às 11:00;

2º Leilão - 16 de setembro de 2026, às 11:00.

Fixa-se o preço mínimo de 50% do valor de avaliação (ID. 5bea34b), para vendas em 2º leilão.

Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 25% de entrada e o remanescente em até 30 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta

judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

Autos nº. 0957700-58.2007.5.09.0010 - ATOrd

Vara DIVISÃO DE HASTAS PUBLICAS

Exequente LUIZ MOURA DE CAMARGO (CPF 392.570.709-30)

Adv. Exequente Sandro Lunard Nicoladeli (OAB/PR 22.372);
Christhyanne Regina Bortolotto (OAB/PR nº 22.813); Andre Franco de Oliveira
Passos (OAB/PR 27.535)

**Executada (01) INDUSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA DE)
(CPF/CNPJ 79.801.205/0001-26)**

Adv. Executado Renata Rebelo Lima (OAB/PR 30286)

**Executado (02) JACOB ABRAHAMS (ESPÓLIO DE) (CPF/CNPJ
000.123.279-72)**

Adv. Executado Arno Jung (OAB/PR 19.585); Isabel Vieira
(OAB/PR 66.465)

**Executada (03) MARIA ABRAHAMS (ESPÓLIO DE) (CPF/CNPJ
016.374.289-87)**

Adv. Executado Arno Jung (OAB/PR 19.585)

Depositário Fiel (1) PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO

End. da Guarda (01) Rua Maranhão, 835, Água Verde,
Curitiba/PR

Penhora realizada 06/03/2025 (fls. 402/403)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 6.208.573,36

Parte ideal de aproximadamente 1.628m², medindo 37,00 m de
frente para rua Maranhão, por aproximadamente 44,00m de extensão da frente aos

fundos de ambos os lados e fundos com 37,00m. com área construída de 679,20m² do imóvel descrito na matrícula 27.836 do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba /PR, a qual não foi objeto de arrematação nos autos do processo 0004794-80.2017.8.0185. Imóvel:- Lote de terreno designado pela letra "P". oriundo da unificação dos lotes nºs. 3/4A/4B/S/6/7/16/17, 18 e 19, da quadra nº 39 da planta Vila - Guaíra, medindo 56,00m de frente para a Avenida Presidente Kennedy, antiga Avenida Guaíra; por 88,00m de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da avenida olha o imóvel. onde confronta com os lotes nºs. 2 e 15; sendo o lado direito formado por -5- linhas retas, a primeira partindo do alinhamento da Avenida Presidente Kennedy mede 44,00m, daí deflete à esquerda e segue com 14,00m, defletindo aí à direita e seguindo com 0,30m, daí deflete à direita e segue com 27,15m, confrontando nessas -4- linhas com o lote nº 11, defletindo aí à esquerda e seguindo com 43,70m, até encontrar a linha de fundos, confrontando a com o lote nº 8; tendo de largura na linha de fundos 69,15m onde faz frente para a rua Maranhão; com a área total de 5.470,00m², contendo uma casa de madeira sob nº 649 da rua Maranhão. Indicação fiscal:- 61-029-022.000/024.000/025.000, atualmente 61-029-026.000. Observação do Sr. Oficial de Justiça em 10/06/2022: A edificação que consta no local, cujo acesso principal se dá a partir da Rua Maranhão, 845, sendo esta de alto padrão construtivo, com 02 pavimentos, estrutura de telhado em madeira de lei, com telhas de barro, portas e janelas em madeira de lei, sendo o restante das estruturas em alvenaria, com detalhes em madeira de lei. No entanto, o imóvel aparenta estar em mal cuidado e necessitando de reparos. O imóvel está delimitado por grades, bem como por trechos em alvenaria, além de portão de acesso a veículos ser em madeira de lei trabalhada. O imóvel está localizado numa região nobre da cidade e com ótima infraestrutura. CNM: 080572.2.0027836-08. Imóvel Matrícula nº 27836 do 5º CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 6.208.573,36

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.02/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: Carta Precatória 2,449/99. Vara: Juízo da Comarca de Belém-PA. Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Requeridos: INDÚSTRIA TREVO DO PARANÁ LTDA e OUTROS.

R.05/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 17725 2005 008 09 001 - (1772500-35.2005.5.09.0008) Vara: 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ANTONIO CELSO CAVALI. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.06/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 07097 2006 008 09 007-(0709700-51.2006.5.09.0008)-Vara: 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: FABIANO DOS SANTOS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA).

R.07/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 11039 2006 651 09 00 9 - (1102100-22.2006.5.09.0651)-Vara: 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JOSÉ GERALDO NUNES. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.08/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 11021 2006 651 09 00 7 - (1103900-85.2006.5.09.0651)-Vara: 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: VERGINIA MARA GOGOLA GONÇALVES. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.11/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 00957 2006 012 09 000- (0095700-83.2006.5.09.0012) -Vara: 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: LAUDELINO HESSMANN FILHO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.12/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 00962 2006 652 09 001- (0096200-72.2006.5.09.0652) Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ANTONIO FABIANO MENDONÇA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.14/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 19630 2005 028 09 007 - (1963000-95.2005.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ALTAMIRO BRUM DE SOUZA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.15/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17713 2005 028 09 001- (1771300-30.2005.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JAIR VIEIRA LEAL. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.18/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 18746 2005 028 09 009- (1874600-08.2005.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: MACIEL SILVA LUCCHETTI. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.19/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 18484 2005 028 09 005- (1847800-40.2005.5.09.0028) - Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LUCIANE DA SILVA MARTINS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.20/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 01531 2006 028 09 000 - (0153100-07.2006.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: SILMARA OLIVEIRA MAFRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.21/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17729 2005 028 09 004 - (1772900-86.2005.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.22/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 20517 2005 014 09 001- (2051700-89.2005.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ARNALDO DINIZ MARÇAL. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.23/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 20242 2005 014 09 006 - (2024200-48.2005.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JONAD PEDROSO DA CRUZ. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.24/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 19176 2005 014 09 001 - (1917600-03.2005.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: VALDERLI ELIAS CARDOSO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.25/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17675 2006 014 09 005 - (1767500-02.2006.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: EDNEIA CORDEIRO FAGUNDES. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.26/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 18501 2005 014 09 009 - (1850100-17.2005.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.27/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 01072 2006 002 09 001 -(0107200-79.2006.5.09.0002) Vara: 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ALTAIR ALVES DA COSTA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.29/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 10556 2007 651 09 001 -

(1055600-58.2007.5.09.0651) Vara: 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: VILSON DE MATOS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.30/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17715 2005 028 09 000 - (1771500-37.2005.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor:

VALDINEI RAMOS MACHADO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.31/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 01602 2006 004 09 004 - (0160200-85.2006.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor(a): DEUSLI FERREIRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.32/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17705 2005 004 09 005 -

(1770500-74.2005.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ANTONIO KOWALSCHUCK PRIMO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.33/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17954 2005 012 09 005 - (1795400-97.2005.5.09.0012) Vara: 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: APARECIDA OLIVEIRA CORREA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.34/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 01074 2006 014 09 000 - (0107400-50.2006.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: BENEDITO TÚLIO SANTOS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.35/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 10559 2007 002 09 006 -

(1055900-27.2007.5.09.0002) Vara: 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: EDNEUZA DOS SANTOS. Executados: JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.38/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 09568 2007 652 09 000 - (0956800-89.2007.5.09.0652) Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: GENOR PEREIRA PRUCHAK. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.39/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 01605 2006 652 09 000 - (0160500-43.2006.5.09.0652) Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: IZAÍAS DE JESUS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.40/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17724 2005 004 09 001 - (1772400-92.2005.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor:

JUAREZ CARDOSO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.41/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 19818 2005 004 09 005 - (1981800-49.2005.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: CHRISTIANE DA CUNHA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.43/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 09740 2007 011 09 000 - (0974000-92.2007.5.09.0011) Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: HELOÍSA MARQUES DE OLIVEIRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.43/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 06133 2007 652 09 003 - (0613300-46.2007.5.09.0652) Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: MAX DOS SANTOS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.44/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 17728 2005 011 09 008 - (1772800-85.2005.5.09.0011) Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: LUIZ CARLOS CANDEO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.46/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 00870 2006 004 09 009 - (0087000-45.2006.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: GERALDO LUIZ. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.47/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 16467 2007 006 09 005 - (1646700-32.2007.5.09.0006) Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: CRISTIANE PRCEBENIAK FERREIRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.49/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 5019593-10.2012.404.7000. Vara: 15ª Vara Federal de Curitiba-PR. Autora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA - MASSA FALIDA e JACOB ABRAHAMS. Fração ideal do imóvel da presente matrícula, referente aos lotes sobre os quais não está edificada a casa destinada a moradia do executado, ou seja, os lotes sob nºs 3/4ª /4B/7/16/17/18 e 19 da quadra nº 39.

R.50/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 0089 2007 004 09 007 - (0089800-12.2007.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: VANDERLEI DOS SANTOS SILVA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.51/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 00614 2006 004 09 001 - (0061400-22.2006.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ARNALDO SANTAROSA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.53/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 14059 2006 008 09 000 - (1405900-71.2006.5.09.0008) Vara: 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: NOEMI SIQUEIRA BATISTA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.54/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 18490 2005 016 09 000 - (1849000-21.2005.5.09.0016) Vara: 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JOÃO LUIZ HORICH. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.55/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0797400072002509008 - (0797400-07.2002.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR. Indisponibilidade de bens em nome de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.56/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 007974200200809006 - (0797400-07.2002.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR. Indisponibilidade de bens em nome de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.59/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17714200501309007 - (1771400-30.2005.5.09.0013) Vara: 13ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.60/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 156702006005090007 - (1567000-44.2006.5.09.0005) Vara: 05ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.61/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 50651980820144047000. (5065198-08.2014.4.04.7000) Vara: 15ª Federal de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.62/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10558200701009006 - (1055800-48.2007.5.09.0010) Vara: 10ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.63/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 20250200500809000 - (2025000-94.2005.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.64/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
18609200602809005 -

(1860900-28.2006.5.09.0028) Vara: 19ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.65/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
02291200700709000-(0229100-77.2007.5.09.0007) Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.66/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
4249200701609005 -

(0424900-16.2007.5.09.0016) Vara: 16ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.67/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 5022837-39.2015.4.04.7000 - Vara: 19ª Vara Federal de Curitiba-PR. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), BRUMASA MADEIRAS S/A, INDÚSTRIA TREVO DO PARNÁ S.A. e JACOB ABRAHAMS.

R.68/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 10571-2007-009-09-00-5 - (1057100-48.2007.5.09.0009) Vara: 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: JURACY DE JESUS AMARO. Réu: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA) e OUTROS.

AV.69/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
213572005005090007 -

(2135700-49.2005.5.09.0005) Vara: 05ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.70/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
00712001520085090001 - (0071200-15.2008.5.09.0001) Vara: 01ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.71/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
00863200600709006 -(0086300-60.2006.5.09.0007) Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.72/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17957-2005-010-09-00-6 - (1795700-65.2005.5.09.0010) Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JUVENAL SOUZA PADILHA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e OUTRO.

R.73/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 10569 2007 006 09 007 - (1056900-50.2007.5.09.0006) Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JOÃO CARLOS DOS SANTOS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.74/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 9300003119. Vara: AP - 1ª Vara. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.75/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 12303004520065090005 - (1230300-45.2006.5.09.0005) Vara: 05ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.76/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10567200700709004 -(1056700-40.2007.5.09.0007) - Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.77/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 18505 2005 005 09 006- (1850500-58.2005.5.09.0005) Vara: 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JOSÉ EVANDIR KUROVSKI. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.78/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17710-2005-007-09-00-7 - (1771000-34.2005.5.09.0007) Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JOSÉ EVANDIR KUROVSKI. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.79/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 149362002009090006-(1493600-24.2002.5.09.0009) Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.80/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 20522 2005 009 09 00 9 - (2052200- 73.2005.5.09.0009) Vara: 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.81/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 00863 2006 007 09 006 - (0086300-60.2006.5.09.0007) Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: GUILHERME KIRRIAN FILHO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.82/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 02291 2007 007 09 000 - (0229100-77.2007.5.09.0007) Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LIDIA DA SILVA JORGE. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.83/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 17732 2005 007 09 007- (1773200-14.2005.5.09.0007) - Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LIDIA DA SILVA JORGE. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.84/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTSum 10567 2007 007 09 004 - (1056700-40.2007.5.09.0007) Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LIDIA DA SILVA JORGE. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.85/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 21690 2007 007 09 000 -

(2169000-25.2007.5.09.0007) Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: SUELI TEREZINHA RODRIGUES. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.86/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 18761200500609000 -(1876100-78.2005.5.09.0006) Vara: 06ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.87/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 10560 2007 009 09 005 -(1056000-58.2007.5.09.0009) Vara: 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.90/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 161052006002090008 -(1610500-72.2006.5.09.0002) Vara: 02ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.91/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17769200100709001 -(1776900-37.2001.5.09.0007) Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.92/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0007311-63.2014.8.16.0185. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS.

AV.93/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 12868200665209005 -(1286800-33.2006.5.09.0652) Vara: 18ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.94/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 105672008009090008 -(1056700-97.2008.5.09.0009) Vara: 09ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.101/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 19942200601509005 -(1994200-28.2006.5.09.0015) - Vara: 15ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.102/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 19942002820065090015- (1994200-28.2006.5.09.0015) Vara: 15ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.103/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17679200501409002 -(1767900-50.2005.5.09.0014) Vara: 14ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.105/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 25446 2007 651 09 004 - (2544600-84.2007.5.09.0651) Vara: 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LUCIANE ANDREA TREITNY TEIXEIRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.106/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1552020066520900 -(1552000-03.2006.5.09.0652) Vara: 18ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.108/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 12568006020065090002 - (1256800-60.2006.5.09.0002) Vara: 02ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.109/Matr.27.836 - Averba-se a retificação do R 49 desta matrícula, para constar que a penhora determinada nos presentes autos recai somente sobre a fração correspondente ao LOTE 07 da presente matrícula.

AV.111/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 21465004820015090015 - (2146500-48.2001.5.09.0015) Vara: 15ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.113/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00016041820145090652 - (0001604-18.2014.5.09.0652) Vara: 18ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.114/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 15204004020075060001 - (1520400-40.2007.5.09.0001) Vara: 01ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.116/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 11886005920065090015 - (1188600-59.2006.5.09.0015) Vara: 15ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.123/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17664003620065090006 - (1766400-36.2006.5.09.0006) Vara: 06ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.125/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10331002120065090008 - (1033100-21.2006.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade de parte ideal deste imóvel.

AV.127/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 28485009120075090007 - (2848500-91.2007.5.09.0007) Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR Averba-se a Indisponibilidade de parte ideal deste imóvel.

AV.128/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10069007420065090008- (1006900-74.2006.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR Averba-se a Indisponibilidade de parte ideal deste imóvel.

AV.130/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1540200.75.2006.5.09.0652 - Vara: 18ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.131/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1379600.56.2007.5.09.0002 Vara: 02ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.132/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0003217-67.2017.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS.

R.133/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0008415-22.2016.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS.

R.134/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0004438-03.2004.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de

Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 2ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS.

AV.135/Matr.27.836 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0926700-65.2006.5.09.0013 - Vara: 13ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

R.136/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0007389-09.2004.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 2ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS. Parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado.

R.137/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0001736-98.2019.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 3ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS. Parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado.

R.138/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0008086-65.2021.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 3ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS. Parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado.

R.139/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0581800-82.2006.5.09.0009 - Vara: 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOÃO NETO TOMAS DE ASSIS. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA e JACOB ABRAHAMS.

R.142/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0559400-22.2007.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: MARGARIDA DO ROCIO DA SILVA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.143/Matr.27.836 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 1256800.60.2006.5.09.0002- Vara: 02ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.144/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1797400-61.2005.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOSE ZACARIAS DE JESUS. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

AV.145/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0778500-28.2006.5.09.0010 - Vara: 10ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.146/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0152900-39.2006.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOANA D ARC SACHUK. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

R.147/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1770800-58.2005.5.09.0029 - Vara: 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: ARI KOPCIZINSKI. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

AV.148/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17974006120055090015 - (1797400-61.2005.5.09.0015) Vara: 15ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

R.149/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0613400-75.2007.5.09.0013. Vara: 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: SIRLENE DO ROCIO OLIVEIRA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.150/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 16892006620055090012- (1689200-66.2005.5.09.0012) Vara: 12ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS.

AV.151/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 05818008220065090009. (0581800-82.2006.5.09.0009) Vara: 09ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.152/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10389001520065090013 - (1038900-15.2006.5.09.0013) Vara: 13ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

R.153/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1876100-78.2005.5.09.0006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: MARIA INES AMANCIO PEREIRA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.154/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1850400-03.2005.5.09.0006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOSE DOMINGOS DA SILVA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.155/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 2053000-16.2005.5.09.0005. Vara: 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: LEONARDO SIMAO DE LIMA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.156/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0957700-58.2007.5.09.0010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: LUIZ MOURA DE CAMARGO. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.157/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1876400-25.2005.5.09.0011. Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: RICARDO TADEU BARBOSA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.158/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 2023900-98.2005.5.09.0010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: SEBASTIÃO AUGUSTO MATIAS. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.159/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1771700-98.2005.5.09.0010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: BRASILICIA LEAL NUNES. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.160/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1963100-19.2005.5.09.0006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: SERGIO PEREIRA DE CARVALHO. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.161/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1874200-48.2005.5.09.0010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: SELMA

PACHECO FARIA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

AV.162/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1405800.31.2006.5.09.0004- Vara: 04^a do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.163/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1773400-94.2005.5.09.0015. Vara: 15^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: VILSON JOSÉ DA SILVA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.164/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0086500-72.2006.5.09.0652. Vara: 18^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: VANDA MANN CORREIA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.165/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1849500-05.2005.5.09.0011. Vara: 11^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: DENIS DA SILVA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.166/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1849400-47.2005.5.09.0012. Vara: 12^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: MARCOS CALDAS DO AMARAL. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.167/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1772200-79.2005.5.09.0006. Vara: 06^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.168/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0956500-98.2007.5.09.0015. Vara: 15^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.169/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 2052400-92.2005.5.09.0005. Vara: 05^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: LEONI SABINO. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.170/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 1849100.34.2005.5.09.0029. Vara: 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: CLEBER MARTINS OTAVO. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 70,24% do imóvel da presente matrícula.

AV.171/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 176800029.2005.5.09.0006- Vara: 06ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS.

R.172/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0031803-38.2023.8.16.0013 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS.

AV.173/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1874300-21.2005.5.09.0004 - Vara: 04ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS.

R.174/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1874300-21.2005.5.09.0004. Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: ROBERTO JOSE PEREIRA. Executados: MARIA ABRAHAMS.

AV.175/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 13064003220065090008 - (1306400-32.2006.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.176/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1771900-90.2005.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOÃO DA COSTA. Executados: JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 70,24% do imóvel da presente matrícula.

AV.177/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 11039008520065090651- (1103900-85.2006.5.09.0651) Vara: 17ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

Os Leilões deverão também observar o seguinte:

1. O leilão deverá ser realizado exclusivamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data do leilão.

2. Por se tratar de leilão eletrônico, o período para realização da alienação eletrônica será definido e anunciado pelo leiloeiro no seu site. Ofertado lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. (Resolução CNJ 236/2016, Art. 21).

3. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por correio eletrônico (e-mail) e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Nesse sentido, tampouco serão aceitas propostas condicionais após o término do leilão.

4. O período para a realização da alienação judicial eletrônica (art. 886, IV) terá sua duração definida pelo leiloeiro nomeado e anunciado em edital específico de leilão a ser publicado no site do leiloeiro com antecedência de 20 dias (art. 888, da CLT e 887, §2º do CPC).

5. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial, e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis (art. 1.331, §1º do CC). O arrematante deve certificar-se ademais do estado de ocupação do imóvel.

6. O exequente poderá participar do leilão na qualidade de arrematante, em igualdade de condições com o maior lance, pessoalmente ou através de seu procurador, que deverá apresentar instrumento de mandato com poderes específicos. O lance do exequente deverá ser igual ou superior ao mínimo admissível (§ 1º do art. 888 da CLT);

7. Do edital de leilão deverá constar que em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter

rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, §1º, do CPC), sendo que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cuja incidência seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, art. 328, §§9º e 10º, CTN, Art. 130, parágrafo único).

8. Serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão intervivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, do CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro quando da apresentação da Carta para transmissão.

9. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (<https://www.nakakogueleiloes.com.br>), no prazo de 48 horas antes do leilão, para a respectiva homologação, o que implicará em aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como as demais condições estipuladas no edital.

10. Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 25% de entrada e o remanescente em até 30 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

11. Havendo arrematação, o leiloeiro lavrará e assinará de imediato o respectivo Auto de Arrematação, colhendo assinatura do arrematante, e o submeterá à apreciação e assinatura do Juiz, no prazo do art. 267 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

12. O lanço será recolhido à conta judicial vinculada ao processo em que se deu a arrematação (processo piloto ou de execução), dentro de 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do leilão, por meio de guia de depósito judicial, sob as penas do § 4º do art. 888 da CLT. (art. 268 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

13. Em caso de aceitação da proposta e deferimento da arrematação, a partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irretratável (art. 903, do CPC).

14. Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 26 da Resolução CNJ nº 236/2016).

15. Incumbirá ao arrematante o pagamento dos honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 884 do CPC e Art. 7º da Resolução CNJ 236/2016), observando-se, quanto às despesas de remoção e depósito, o disposto no art. 238 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

16. Em caso de remição da dívida, deverá a executada efetuar o pagamento das despesas do leiloeiro, as custas judiciais e honorários advocatícios se houverem, nos termos do art. 826 do CPC.

17. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus à comissão, nos moldes fixados, conforme art. 7º, da Resolução 236/2016 do CNJ.

18. O leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas processuais e do leiloeiro.

19. O leiloeiro deverá realizar as comunicações aos credores, para os fins do art. 889, V do CPC.

20. Autoriza-se o acesso do leiloeiro ou seus prepostos aos bens penhorados para verificações, medições, tomadas fotográficas e filmagens (inclusive com o uso de drones), bem como, visitas ao imóvel na companhia de eventuais interessados na sua aquisição, com o uso de reforço policial, se necessário.

21. Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

22. Certidão negativa de venda poderá ser requerida pela parte interessada, diretamente ao leiloeiro.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial

CURITIBA/PR, 26 de maio de 2026.

PATRICIA NAOMI SUGUIMATI

Diretor de Secretaria